



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1093 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO	3
AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO N.º 194/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA (CNPJ n.º 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de lanches, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 49.368,78 (Quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de julho de 2024. LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 195/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA (CNPJ n.º 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de lanches, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 101.934,25 (cento e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de julho de 2024. JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 196/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA (CNPJ n.º 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de lanches, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 51.444, 53 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de julho de 2024. NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 197/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. ALVES NOGUEIRA (CNPJ n.º 02.662.568/0001-01). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de lanches, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 49.508,17 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de julho de 2024. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA – Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 198/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PARATY ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ n.º 45.690.263/0001-08). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e de premiação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 108.369,60 (Cento e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de julho de 2024. NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; DIJALMA SOARES LIMA– Contratada.

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 80/2024 / Dispensa de Licitação nº 23/2024
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGAO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Administração
OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação do sistema, treinamento e visita técnica da equipe e confecção das Etiquetas de alumínio com código de barras, para o controle de Patrimônio do Município de Barão de Grajaú/Ma.
VIGÊNCIA : Até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Serviço.
VALOR TOTAL : R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Etiquetas de alumínio com código de barras, para o controle de Patrimônio do Município de Barão de Grajaú/MA.	UND	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
2	Implantação do sistema, treinamento e visita técnica da equipe e confecção das Etiquetas de alumínio com código de barras, para o controle de Patrimônio do Município de Barão de Grajaú/Ma	MÊS	1,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.000,00

FONTE DO RECURSO :

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0052.2016.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

EMPRESA: GM ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 39.587.339/00001-71.

Autorizo, Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 17 de julho de 2024

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

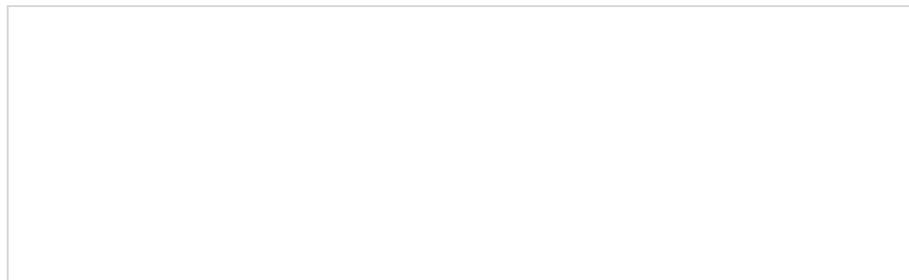
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44